



Número: **0004229-29.2014.8.15.2003**

Classe: **SEPARAÇÃO LITIGIOSA**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **14/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Dissolução**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA EDILEUSA DE OLIVEIRA (AUTOR)		LUCIANA SAID SOUSA DA CUNHA (ADVOGADO)	
DAVID JOSE DE SOUSA (REU)			

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31036 954	27/05/2020 13:05	Mandado	Mandado



Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Estado da Paraíba - Comarca da Capital - Fórum Regional de Mangabeira
2º Vara Regional de Família de Mangabeira - Seção Família - Cartório Unificado
Av. Hilton Souto Maior, s/n - Mangabeira, João Pessoa/PB - CEP:58.013-520 - Tel.:(83):3238-6333

MANDADO DE INTIMAÇÃO DO AUTOR

Nº DO PROCESSO: **0004229-29.2014.8.15.2003**

AÇÃO: **SEPARAÇÃO LITIGIOSA (141)ASSUNTO DO PROCESSO: [Dissolução]**

Promovente: MARIA EDILEUSA DE OLIVEIRA

**Endereço: RUA ADALGISA DE LUNA SOBEIRA, 21, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA - PB -
CEP: 58000-000**

COMPLEMENTO:

O(A) MM. Juiz(Juíza) de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira, manda ao oficial de justiça que em cumprimento a este, **Intime-se** a parte **autora**, acima identificada, de todos os termos do despacho abaixo transcrito:

Servindo o presente como mandado, intime-se a promovente, por seu patrono constituído, para juntar aos autos a certidão de inteiro teor do bem emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da zona à qual pertence o imóvel, no prazo de 10 (dez) dias.

João Pessoa, 27 de maio de 2020.

EDNA MARIA PEREIRA BARROS

Técnico/Analista Judiciário

Documento datado e assinado eletronicamente – art. 2º, Lei. 11.419/2016”

